

PORTARIA-TJ - 37212025
Código de validação: AFDD066767

**Dispõe sobre a suspensão das
atividades presenciais
no Fórum da Comarca de João
Lisboa/MA.**

O MM. JUIZ DE DIREITO HADERSON REZENDE RIBEIRO, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a realização de serviços de dedetização, descupinização e desratização na Comarca de JOÃO LISBOA/MA, nos termos do OFC-CST – 1122025.

CONSIDERANDO que durante a realização da dedetização, desratização e desinsetização, haverá propagação dos produtos químicos que podem ocasionar risco à saúde de servidores(as), advogados(as) e demais usuários dos serviços judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todas as atividades presenciais nas dependências do Fórum da Comarca de João Lisboa/MA, no dia **07 de outubro de 2025, a partir das 13:30 horas.**

Parágrafo único: Os servidores realizarão o seu trabalho remotamente, mantendo o atendimento através do Balcão Virtual e e-mail institucional:

- **1ª Vara da Comarca de João Lisboa**

E-mail: vara1_jlis@tjma.jus.br

Balcão Virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1jlis>

- **2ª Vara da Comarca de João Lisboa**

E-mail: vara2_jlis@tjma.jus.br

Balcão Virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara2jlis>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º. A suspensão do atendimento presencial não interromperá e nem suspenderá os prazos processuais em curso;

Art. 3º Designo o servidor Raimundo Gonçalo da Silva Filho, matrícula 164848, Técnico Judiciário, para permanecer no setor, com vistas a garantir o acesso à unidade e a acompanhar os serviços, tal como mencionado no OFC-CST – 1122025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HADERSON REZENDE RIBEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de João Lisboa - Intermediária
2ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 183020

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 03/10/2025 08:50 (HADERSON REZENDE RIBEIRO)

